



PROJETO DE LEI Nº. 017/2022

Ementa:

Institui o dia 9 de Julho como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's) e reconhece suas atividades como atividade de risco, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.

Data de Apresentação: 24/03/2022

Protocolo: 33.745

Autor: José Roberto Baptista Junior e Outro
Vereador